

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017. No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITA:** OF. Nº 472/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 034/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; OF. Nº 473/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 035/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; OF. Nº 480/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 118/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 481/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 119/2017, de autoria do Vereador Almir Marini; OF. Nº 482/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 120/2017, de autoria do Vereador Almir Marini; OF. Nº 484/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 122/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches; OF. Nº 485/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 123/2017, de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, Wellington de Brito de Oliveira e Almir Marini; OF. Nº 486/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 124/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira; OF. Nº 487/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 125/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira; OF. Nº 488/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 126/2017, de autoria do Vereador Yukio Abe; OF. Nº 491/2017, assunto: Resposta ao Requerimento nº 36/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 493/2017, assunto: resposta ao Requerimento Nº 37/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches; OF. Nº

494/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 127/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 495/2017, assunto: Resposta a Indicação nº 128/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin; OF. Nº 496/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 129/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches; OF. Nº 497/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 130/2017, de autoria do Vereador Yukio Abe; OF. Nº 498/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 131/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro; OF. Nº 499/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 132/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; OF. Nº 500/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 133/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva; OF. Nº 501/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 134/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira; OF. Nº 502/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 135/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira; OF. Nº 515/2017, assunto: resposta do Requerimento de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches e Matias dos Santos Evarde, que solicitam autorização para a realização da pintura da sinalização horizontal de trânsito de algumas ruas e vias de nosso município; OF. Nº 516/2017, assunto: resposta à Indicação Nº 121/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 027/2017, PROCESSO Nº. 221/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre aplicação de pena multa aos maus tratos a animais e sanções administrativas a quem praticar no âmbito do Município e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 027/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 027/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PARECER de fls. 137 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, do exercício de 2015 (TC - 002202/026/15).** Após a leitura, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 294 do Regimento Interno, foi publicado o PARECER de fls. 137 do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, do exercício de 2015 (TC - 002202/026/15), no Jornal Diário de Fato em 01 de Julho de 2017 e em seguida remeteu cópia ao Setor Legislativo desta Casa de Leis, onde permanecerá à disposição dos Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 038/2017, PROCESSO Nº 230/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que esclareça o atraso na aquisição dos mobiliários para atender a Unidade Básica (UBS) Dr. Jorge Maluly Netto, localizada no Bairro Vale do Sol, município de Mirandópolis-SP, visto quem até onde consta, verbas destinadas para esse fim já foram conquistadas desde dezembro de 2016. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 038/2017 em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Yukio Abe, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 038/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 039/2017, PROCESSO Nº 231/2017**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que informe detalhadamente sobre o convênio firmado que visa o recapeamento asfáltico de ruas do município de Mirandópolis-SP. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 039/2017 em discussão. Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 039/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 136/2017, PROCESSO N.º 226/2017**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a adequação do "sarjetão" da Rua Brasil, altura do nº 522 e também para que determine a manutenção e adequação da

canaleta que segue na lateral dessa mesma rua, localizada no bairro Amandaba, município de Mirandópolis; **INDICAÇÃO N.º 137/2017, PROCESSO N.º 226/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que faça um estudo de viabilidade junto ao setor responsável, para que as vagas de estacionamento das ruas do centro de nosso município passem a ser de forma oblíqua, visando otimizar e aumentar a quantidade de vagas para veículos na região central de nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 138/2017, PROCESSO N.º 227/2017**, de autoria do Vereador Matias dos Santos Evarde, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para tomar providências necessárias junto ao Departamento de Obras para que seja construída e/ou adequada a tubulação de escoamento das águas pluviais da Rua Floriano Peixoto, no Bairro 1ª Aliança, município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 139/2017, PROCESSO N.º 228/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de realizar uma reforma na Casa de Apoio que abrigam os pacientes de nossa cidade, que estão submetidos a tratamentos constantes no Hospital do Câncer da cidade de Barretos-SP; **INDICAÇÃO N.º 140/2017, PROCESSO N.º 229/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Yoshio Nakamura, na altura do nº 460, município de Mirandópolis-SP. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APOIO N.º 018/2017, PROCESSO N.º 232/2017**, de autoria dos Vereadores Almir Marini e Wellington de Brito de Oliveira, à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru-Panorama, em virtude da urgência e da relevância que os novos investimentos decorrentes da celebração deste contratual têm para a população desta cidade. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Apoio n.º 018/2017 em discussão. Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocada a Moção de Apoio n.º 018/2017 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas

nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 019/2017, PROCESSO N.º 233/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora ROSA DE JESUS PEREIRA, ocorrido em 07/07/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 020/2017, PROCESSO N.º 234/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora GERALDA BARBOSA DE FREITAS LORENZETTI, ocorrido em 14/07/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 021/2017, PROCESSO N.º 235/2017**, de autoria do Vereador Almir Marini com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor WALDEMAR FRANCISCO DE LIMA, ocorrido em 28/07/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 022/2017, PROCESSO N.º 236/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora EDITE DIAS CYRILLO, ocorrido em 24/06/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 023/2017, PROCESSO N.º 237/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor TOSHIYIRO MURAI, ocorrido em 16/04/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 024/2017, PROCESSO N.º 238/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora MARIA DAS GRAÇAS LIMA, ocorrido em 17/04/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS, referente aos meses de Maio e Junho de 2017 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**: Comunicado nº CM032187/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM041400/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM041401/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM041402/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM053473/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM059169/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de

recursos; Comunicado nº CM068174/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM073724/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Comunicado nº CM154878/2017 do Ministério da Educação, assunto: Liberação de recursos; Ofício da Câmara Municipal de Araçatuba, datado em 19 de maio de 2017, solicitando apoio desse Município para que Araçatuba receba uma unidade do AME MAIS, para atender toda a nossa região; Ofício nº 265/2017 -DRT/9, do Sr. Cláudio Aparecido Bonfim Trevizan, que comunica que a partir de 08/02/2017 foi designado para exercer a função de Delegado Regional Tributário na Delegacia Tributária de Araçatuba - DRT/9; E-mail enviado pelo Senhor Cauê Macris - Presidente da ALESP, que encaminha Requerimento nº 1059, de 2017, do Deputado Itamar Borges, que propõe voto de congratulações pelo aniversário do Município de Mirandópolis; Ofício da GIGOV/PP 1073/2017, assunto: Créditos de recursos financeiros - Orçamento Geral da União; Ofício da GIGOV/PP 1078/2017, assunto: Créditos de recursos financeiros - Orçamento Geral da União; Ofício da GIGOV/PP 1085/2017, assunto: Créditos de recursos financeiros - Orçamento Geral da União; Ofício nº 5971, da Câmara Municipal de Marília, que encaminha cópia do Requerimento nº 771/2017, de autoria do Vereador Wilson Alves Damasceno; Ofício nº 190/2017, do Senhor Farid Haddad, Diretor do Departamento de Saúde, que envia os projetos da elaboração do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF para que tomem conhecimento da situação atual; Ofício nº 95/2017 - DS/ADM, do Senhor Farid Haddad, Diretor do Departamento de Saúde, que encaminha cópia da apresentação da Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2017 (01/01/2017 à 30/04/2017); E-mail enviado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, informa liberação de Recurso Federal, referente convênio SICONV nº 825332/2015, objeto: recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município; Ofício GE GIGOV / PP 1505 / 2017 - Comunicação de Crédito de Recursos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 809568 / 2014 - Operação 1016828-09 - PM Mirandópolis, Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União; Ofício CE GIGOV / PP 1521 / 2017 - Comunicação de Crédito de Recursos - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 804119 / 2014 - Operação 1016881-17 - PM

Mirandópolis, Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, Wellington de Brito de Oliveira, Yukio Abe, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Almir Marini e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 027/2017, PROCESSO Nº. 221/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre aplicação de pena multa aos maus tratos a animais e sanções administrativas a quem praticar no âmbito do Município e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 027/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 040/2017, PROCESSO Nº. 240/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 027/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo

193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 040/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Matias dos Santos Evarde Relator Especial do Projeto de Lei nº. 027/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Matias dos Santos Evarde, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Matias dos Santos Evarde. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 027/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 027/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 027/2017 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 027/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Yukio Abe, Wellington de Brito de Oliveira, Carlos Weverton Ortega Sanches, Tiago Soares da Silva, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Almir Marini e Matias dos Santos Evarde fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta

própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Yukio Abe, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 14 de Agosto de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 07 de Agosto de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====